



LEI MUNICIPAL Nº 595, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EM
PROJETO.

O Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Dr. JOSÉ ALDE MATA DA FONSECA a rua que se inicia na Rua do Cruzeiro e se estende até os seus fundos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Anadia/AL, em 09 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO ROCHA SOUZA

PREFEITO

Publicada, Registrada, Aprovada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

Wilson Sérgio Tenório Macedo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
CNPJ 24.176.240/0001-00
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. – CENTRO.
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Ofício nº. 33/2014.

Anadia-AL, 09 de outubro de 2014.

Senhor
José Augusto Rocha Souza
DD. Prefeito Municipal
Anadia – Alagoas


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
PROTCCOLO Nº 3776
DATA 09 / 10 / 14

Joaquim Victor Teles Duarte
CPF 095.206.994-65

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei n. 12/2014 – Denominação de Rua, aprovado pelo plenário desta egrégia Câmara Municipal.

Certo de esta Casa Legislativa estar colaborando com o Poder Público Municipal renovo meus votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


José Vanildo Barbosa do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal